



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 35/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

REVOGAR, o servidor comissionado **THIAGO MATOS DA SILVA, MAT.11/13**, do Expediente **CONTROLE INTERNO**, designado pela portaria **37/2013**, á partir do dia 31/12/2014.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
18 de dezembro 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente